

CANCELAMENTO DE ITENS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor Administrativo Financeiro da ELETROCAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a incorporação da empresa Gruntal Comércio de Artefatos de Concreto Eireli pela Indústria de Postes Indaial Ltda, e bom base no Parecer Jurídico 058/21, resolve:

CANCELAR os saldos dos itens: 1.2 (C.R.), 1.3 (C.R.) e 1.4 (C.R.) da Ata de Registro de Preços nº001/2021, oriunda da Licitação nº002/2021.

Jonas Lampert – Diretor Administrativo Financeiro. Carazinho/RS, 19 de novembro de 2021.